



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA
SUPERINTENDENCIA DE RECEITA
COORDENADORIA DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO N°. 3686/2016

Em cumprimento ao despacho exarado no processo
Protocolado sob o n° datado de do interessado (a)

“GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP” INSC MUN 60.670.
CNPJ – 22.063.815/0001-52 // CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

CERTIFICO

Que após pesquisa efetuada no CENTRO DE CADASTRO ECONÔMICO – CECAE, constatamos que o (a) requerente acima citado (a) encontra-se sem “DEBITOS”, com a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, não constando nenhum débito nesta Prefeitura até a presente data. É o que temos a certificar.

Em se tratando de certidão de débito, fica ressalvado, independentemente desta, o direito de a Gestão Fazendária cobrar, nos termos do CTN as dívidas do requerente que porventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai abaixo devidamente assinada.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

VALIDADE ATÉ

VÁRZEA GRANDE (MT) 25 de Outubro de 2016

OBS.

NOTA: Qualquer rasura apresentada invalida a presente certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE

AV. COU TO MAGALHÃES, 1.889B - CENTRO
78.110-400 - VÁRZEA GRANDE - MT

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo protocolado sob o nº 403095/16, datado de 21/09/2016, a requerimento do (a) próprio (a) Contribuinte, **CERTIFICA-SE**, para os devidos fins de direito, que em virtude do **SISTEMA TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL** estar em processo de migração para um novo sistema, não foi possível empreender pesquisa a fim de verificar a existência ou não de débitos inscritos em dívida ativa, em nome de:


GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/CPF Nº 22.063.815/0001-52

Estabelecido na Av. Couto Magalhães, Lot. Centro, Nº 1.889B, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.110-400 no Município de Várzea Grande - MT, até a presente data.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, é o que temos a certificar.

Várzea Grande/MT, 27 de setembro de 2016.


Idalina Basaglia Rodrigues de Moraes
Gerente da Dívida Ativa da Procuradoria Geral
Município de Várzea Grande


Giselle Ferreira Vieira
Procuradora Adj. Fiscal do Município de Várzea Grande
OAB/MT 10.648



Validade: 90 dias.

NOTA: Qualquer rasura invalida a presente certidão.